



Disponibilizado no D.E.: 04/04/2018

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734, Ed. Nagib Name - Bairro: centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2839 - www.jfpr.jus.br -
Email: prmar01@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5016207-21.2016.4.04.7003/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: BRASIL IMAGEM EIRELI - EPP

EXECUTADO: MARCO AURELIO SIPOLI

EXECUTADO: ANTONIA FATIMA AQUARONI VIEIRA

EDITAL Nº 700004661290

**O JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.**

FAZ SABER a todos que, nos autos acima referidos, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s), de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 24 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas, na modalidade *online* (pelo portal www.kleiloes.com.br), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 08 de maio de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na modalidade *online* (pelo portal www.kleiloes.com.br) e presencial (na Av. Carlos Gomes, nº 226, térreo, Zona 05, em Maringá/PR), quando o(s) bem(ns) será(o) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, 226, térreo, fone 3026-8008, Maringá-PR, que foi autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (uma) máquina corte e solda automática para fabricação de sacos plásticos, marca SANTORO, modelo S-800 FL - COD FINAME 0200328, número de série 0344, fabricada em julho de 2012. A máquina está em pleno funcionamento e aparenta bom estado de conservação. O equipamento encontra-se dentro da sede da empresa executada, e, para fins de remoção, será necessária a realização de alterações significativas no layout da empresa (remoção de paredes e outros equipamentos).

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

DEPOSITÁRIO: o Sr. Fábio Alexandre Aquaroni Vieira, com endereço na Rua Pioneira Gertrude Heek Fritzen, 5715, Maringá-PR (sede da empresa executada).

ÔNUS: nada consta nos autos.

OBSERVAÇÃO: Eventuais tributos pendentes de pagamento até a data do leilão serão sub-rogados no preço da arrematação, sendo o bem entregue ao arrematante livre e desembaraçado, observados o artigo 29, parágrafo único, da Lei n. 6.830/80 e os artigos 186 e seguintes do CTN.

RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: autos de Embargos à Execução n. 5007815-58.2017.4.04.7003 e n. 5008009-58.2017.4.04.7003, em trâmite nesta Vara.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirão custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou parcelamento do débito no período de **dez dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, ficando estabelecido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e máximo de 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da Portaria nº 01/2009, expedida conjuntamente pelos Juízes Federais da Subseção Judiciária de Maringá.

INTIMAÇÃO: Fica(m) **INTIMADO(A, OS, AS)** o(a, os, as) executado(a, os, as) **MARCO AURELIO SIPOLI**, CPF: 634.385.009-06, **ANTONIA FATIMA AQUARONI VIEIRA**, CPF: 006.492.579-01 e **BRASIL IMAGEM EIRELI - EPP**, CNPJ: 13.462.951/0001-24, se não for(em) encontrado(a, os, as) pessoalmente.

EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 22/03/2018, por Gleise Karling, Técnico Judiciário. Conferido por Sonia Mara Elias Gomes, Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ JÁCOMO GIMENES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700004661290v4** e do código CRC **224f3eae**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSÉ JÁCOMO GIMENES
Data e Hora: 3/4/2018, às 10:40:35



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

5016207-21.2016.4.04.7003

700004661290 .V4